

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 122/2017

A **DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Comitê Gestor do FSA, em sua 41ª Reunião do Comitê Gestor do FSA, realizada em 11 de dezembro de 2017, da proposta de parceria apresentada pela Fundação de Arte de Niterói – FAN, ligada à Secretaria Municipal de Cultura de Niterói, no âmbito da ação de Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, prevista no item 119 do Regulamento Geral do PRODAV, com a destinação de recursos do FSA no montante de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), oriundos de saldos de ações não utilizadas e rendimentos financeiros, para o financiamento de projetos de produção e comercialização de obras audiovisuais.

Debora Ivanov

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 12/12/2017, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673933** e o código CRC **0565D534**.